



EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 49 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – P.S.S. Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito e acesso à saúde, torna público para conhecimento dos interessados, **A RECLASSIFICAÇÃO E A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO P.S.S 001/2023.**

Art 1º - Ficam reconduzidos para o final da lista de classificação, os candidatos **RENAN KOVALSKI RAMALHO** e **ANDERSON PIMENTEL VIEIRA**, aprovados em 1º lugar e 2º lugares, nessa ordem, para o cargo de **MOTORISTA CLASSE “C”**, conforme disposto no item 9.2, do edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, passando assim em 7º e 8º colocação, respectivamente, em comum acordo com o termo de desistência de vaga assinada pelos candidatos de forma amigável e irrevogável.

Art 2º - Fica convocado o candidato infracitado no Anexo I deste edital aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 à comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **22/01/2024 a 25/01/2024**, munido das seguintes documentações (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

I - Cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior para o cargo de motorista classe “C”;
- e) Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior para o cargo de motorista classe “B”;
- f) PIS/PASEP;
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto, frente e verso);
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
- j) Reservista, se do sexo masculino;
- k) Comprovante de residência;

- l) Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- m) Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;
- n) Carteira de registro junto ao Conselho, quando necessário;
- o) Certidão de quitação junto ao Conselho, quando necessário;
- II** – Certidão de quitação eleitoral;
- III** – Declaração de acúmulo ou não de cargo ou função pública;
- IV** – Declaração de bens e valores;
- V** – Certidão de antecedentes criminais estadual de 1º grau emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site www.tjms.jus.br);
- VI** - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- VII** – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:
 - a) Telefone;
 - b) Fator Sanguíneo (tipo de sangue);
 - c) e-mail;
- VIII** – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;
- IX** – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública;
- X** – Exame Toxicológico válido nos últimos 30 dias a partir da data de convocação (para os cargos de motorista);
- XI** – Curso de transporte coletivo devidamente homologado pelo DETRAN (para os cargos de motorista).

Art. 3º - O candidato que não cumprir o estabelecido no Edital P.S.S nº 001/2023 em conjunto com o art. 1º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art.4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 22 de janeiro de 2024.

Cristiane Ramos dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

ANEXO I
CONVOCAÇÃO

MOTORISTA CLASSE C

| CLAS. | CANDIDATO |
|-------|-------------------------|
| 3° | Jesuíno Batista Ribeiro |

